

# MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

## GABINETE DO PREFEITO

**PARA:** Exmo. Sr. Prefeito Municipal

**DE:** Secretaria Municipal de Turismo

**DATA:** 15 de junho de 2026

**ASSUNTO:** Despacho Superior para Decisão de Contratação

### 1. RELATÓRIO E MOTIVAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade garantir a segurança e a organização durante a realização da Semifinal e Final do Campeonato Municipal de Futsal, promovido pelo Município de São Vicente do Sul. O evento contará com a participação de atletas, equipes técnicas, servidores municipais e público em geral, demandando a adoção de medidas preventivas que assegurem a integridade física dos participantes e a manutenção da ordem no local.

Considerando a expectativa de público e a necessidade de controle de acesso, prevenção de conflitos, orientação dos espectadores e apoio à organização do evento, torna-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada.

A disponibilização de profissionais qualificados contribuirá para a realização segura das partidas, proporcionando um ambiente adequado para a prática esportiva e para o convívio da comunidade. Além disso, a contratação visa minimizar riscos relacionados a incidentes, tumultos ou quaisquer situações que possam comprometer o andamento do campeonato.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e justificada, atendendo ao interesse público e garantindo melhores condições para a execução do evento esportivo, em conformidade com os princípios da eficiência, segurança e boa administração dos recursos públicos.

### 2. ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

Conforme o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Levantamento de Mercado**, a presente análise técnica e orçamentária tem por objetivo avaliar a viabilidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada, destinados à realização da Semifinal e Final do Campeonato Municipal de Futsal, no Ginásio Municipal de São Vicente do Sul. Os serviços deverão ser prestados durante os jogos programados nos dias 17 e 20 de junho de 2026, com duração de 3h30min por evento, mediante a disponibilização de 05 (cinco) profissionais de segurança por dia. A contratação visa garantir a segurança, a ordem e a integridade física dos participantes, atletas, equipes de apoio e público presente.

No que se refere à análise orçamentária, o valor estimado para a contratação é de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, o qual foi definido com base em levantamento de mercado e consultas a fornecedores do ramo, considerando a natureza do serviço, a carga horária envolvida e os custos operacionais da atividade. O montante mostra-se compatível com os preços praticados na região para serviços similares, não havendo indícios de sobre-preço ou inexecutabilidade.

Destaca-se que o valor contempla todos os custos necessários à execução do serviço, incluindo mão de obra, encargos trabalhistas, tributos e demais despesas inerentes à prestação, garantindo a entrega do serviço com qualidade e eficiência.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é tecnicamente adequada e orçamentariamente viável, apresentando custo proporcional ao benefício esperado,

atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, e contribuindo para a realização segura e organizada do evento.

### 3. ENQUADRAMENTO LEGAL E HABILITAÇÃO

A modalidade sugerida pela Secretaria Demandante é a **Dispensa de Licitação**, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta para bens e serviços de baixo valor.

O fornecedor detentor da melhor oferta apresentou todas as certidões de regularidade (CNPJ, Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista) válidas e sem apontamentos.

### 4. CONCLUSÃO E PEDIDO DE DECISÃO

Considerando que a instrução processual cumpre todos os requisitos do Termo de Referência e da legislação vigente, submetemos o presente para que Vossa Excelência decida por:

- **AUTORIZAR** a contratação direta via **Dispensa de Licitação**, pelo valor de R\$ 2.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
- **DETERMINAR** a abertura de processo licitatório regular, caso entenda pela não aplicabilidade da dispensa neste caso.

Atenciosamente,

Felipe Della Pace Rosa  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

### DESPACHO DO PREFEITO:

- ( ) De acordo. Proceda-se com a contratação conforme sugerido.  
( ) Outros: \_\_\_\_\_

Data: 15/06/2026.

\_\_\_\_\_  
**Prefeito Municipal**